

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

PROJETO DE LEI N.º 64/2018

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
783	01.17.01.04.122.0014.2014.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção e Ampliação da Frota Equipamentos e Material Permanente	R\$ 370.000,00
814	01.17.01.18.541.0013.2066.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Educação Ambiental Material de Consumo	R\$ 32.000,00
045	01.17.01.18.541.0013.2066.3.3.90.39 -	Educação Ambiental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	F6 45 000 00
815	Rec Tesouro (01)	Jurídica	R\$ 15.000,00
		Total	. R\$ 417.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Conservação de Próprios Públicos e da Infraestrutura Urbana e	and the second s
	01.17.01.15.452.0013.2007.3.3.90.30	Rural	
803	- Rec Tesouro (01)	Material de Consumo	R\$ 417.000,00
	Technology of the second secon	Total	R\$ 417.000,00





Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 1º de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES CASPAR





Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 64/2018

Indaiatuba, 1º de outubro de 2018

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 64/2018, que "Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente".

A propositura em pauta, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Fazenda, autoriza a transposição até o valor de R\$ R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, visando adequar o orçamento as necessidades da referida Secretaria.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,

NIILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

EXMO. SR. HÉLIO ALVES RIBEIRO D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP.





Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

Of. ATL nº 64/2018

Indaiatuba, 1º de outubro de 2018

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 64/2018, que "Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente", a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

Sem mais, renovo a V. Exa., e aos demais Edis que compõem essa seleta Casa de Leis meus agradecimentos, a par com os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

NILSON ALCIDES GASPAR

EXMO. SR. HÉLIO ALVES RIBEIRO D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP.